



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DÉCIMA SEXTA VARA FEDERAL

MANDADO: 510018558159.

PROCESSO: 0017472-59.2011.4.02.5101/RJ.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO que me dirigi à Rua Grajaú, 246 - Grajaú, onde procedi a **PENHORA**, o **DEPÓSITO**, a **INTIMAÇÃO do prazo legal para a oposição de embargos** e a **AValiação** conforme autos, certidão e laudo que seguem em anexo.

Acrescento os dados de contato com o outro executado do processo, o Sr. **WAGNER ALVES FERNANDES**:

- Avenida das Américas, 13.600/Bl. 04/Apt. 305 – Recreio dos Bandeirantes – Condomínio Barra Family – CEP 22.790-702.
- Celular: 98350-4549.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NO CASO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DO REPRESENTANTE: *VIDE CERTIDÃO.*

N. DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: *VIDE CERTIDÃO.*

CARGO: *VIDE CERTIDÃO.*

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
-----	-----	-----	-----

Rio de Janeiro, 31 de março de 2.026.

RILANA DOS SANTOS VAZ

Analista Judiciário/Execução de Mandados

Matrícula: 11.406.

MANDADO COM CIENTE EXARADO

11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 510018558159v6 e do código CRC 5fe61c31.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): KATHERINE RAMOS CORDEIRO
Data e Hora: 06/03/2026, às 15:59:44

0017472-59.2011.4.02.5101

510018558159.V6

31/03/2026

Ana Cláudia de A. Quintanilha

CHAVE DO PROCESSO: 0017472-59.2011.4.02.5101 (para a visualização de todos os atos processuais, acesse o site <https://eproc.jfrj.jus.br>, clicando em Consultar Processos e digite a chave do processo).

DESTINATÁRIO: ANA CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE QUINTANILHA

ENDEREÇO: Rua General Sias, nº 208, Rio de Janeiro RJ - 20811-870 (Residência)

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.000,00 (dois mil reais e dois centavos) em 13 de setembro de 2024.

A Deputada KATHERINE RAMOS CORDEIRO, Juíza Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

FI A N D A a designar Oficial de Justiça Avaliador desta 2ª Região Judiciária a quem cabe for providenciado, nos autos do processo, a expedição e a entrega do presente mandado, em nome da(s) EXECUTADA(S) ANA CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE QUINTANILHA.

ENDEREÇO: Rua General Sias, nº 208, Rio de Janeiro RJ - 20811-870 (Residência)

VEÍCULO: Modelo GIMAZARA ELITE, Placa X-12345

Inclui-se a EXECUTADA ANA CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE QUINTANILHA de bens e direitos, bem como de sua nomeação como tal, de modo que não se encontre o bem a ser penhorado, devendo ser diligente, havendo a execução ser realizada em nome de terceiros.

Fica o Oficial de Justiça autorizado a expedir, por meio de ofício, o presente mandado, no sentido de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de expedição do presente mandado, o Oficial de Justiça Avaliador desta 2ª Região Judiciária providencie a expedição e a entrega do presente mandado, em nome da(s) EXECUTADA(S) ANA CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE QUINTANILHA.

Fica ciente ainda o destinatário de que, caso queira visualizar todos os atos do processo, deverá acessar o endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, em Consultar Processos, com o uso da chave 510018558159v6.

CUMPRE-SE, na forma e sob as penas da Lei.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal KATHERINE RAMOS CORDEIRO, no Município do Rio de Janeiro, em 06/03/2026, por FERNANDA DE CARVALHO BRUNHEDS, RJ1300, (RJ1300-11/2026).

Documento eletrônico assinado por KATHERINE RAMOS CORDEIRO, Juíza Federal Substituta, no âmbito do TRF 2ª Região, em 06/03/2026, às 15:59:44.

Cargo: JRJ11406/Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro



Processo 0017472-59.2011.4.02.5101

Mandado 510018558159

AUTO DE PENHORA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 16ª Vara Federal.

Subseção Rio de Janeiro.

AUTO DE Penhora E DEPÓSITO DATA: 31/03/2026
MANDADO Nº S10018558159 PROCESSO Nº 0017472-59.2012.4.02.5101.

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Em face de: Ara Cláudia de Albuquerque Quintanilha.

Para pagamento da quantia de:

R\$ 6.032,60

Dirigi-me ao seguinte endereço:

Rua Grajaú, 246 - Grajaú.

E, após as formalidades legais:

penbrei o veículo automotivo da marca
GM, modelo Zafira Elite, placa KYR 5766, Renavam
00271897481, cor prata, ano de fabricação 2010, modelo
2011, com 79.505 Km.
O bem está em bom estado e em uso.

(X) sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, deposei-os em poder de:

Nome

Ara Cláudia de Albuquerque Quintanilha

RG

09977556-1 Data

CPF

045.321.527-04

Endereço

Rua Grajaú, 246 - Grajaú.

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Rilana Vaz - Mat. 22406.
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Ara Cláudia de A. Quintanilha
Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), Ara Cláudia de Albuquerque Quintanilha, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

(X) recebeu a contrafé (X) exarou o ciente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o ciente

Rilana Vaz - Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Rilana Vaz - Mat. 22406
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Ara Cláudia de A. Quintanilha
Ciente: Executado(a) / Representante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Vara
16ª V.F.

Número do Processo
0017472-59.2011.4.02.5101/RJ

AUTOR (Exeqüente, Expropriante, etc...)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

RÉU (Executado, Expropriado, etc...)

ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE QUINTANILHA.

Localização dos Bens

Rua Grajaú, 246 – Grajaú.

Depositário

ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE QUINTANILHA.

Data da Penhora

31 de março de 2026.

*Eu, **RILANA DOS SANTOS VAZ**, Oficial de Justiça – Avaliador, em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização do(s) bem(s), onde procedi à avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s).*

- O veículo automotivo da marca GM, modelo ZAFIRA ELITE2.0 MPFI FLEX POWER, placa KYR 5766, Renavam 00271897481, cor prata, ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, com 79.905 Km.

O bem está em bom estado e em uso.

FOTOS EM ANEXO.

AVALIADO em: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

RILANA DOS SANTOS VAZ

Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 11.406.

FOTOS









